DA MULHER. INCAPACIDADES E DIREITOS. DO GINECEU RECOLHIDO AO BULICIO DO EXTERIOR. DA MULHER-MÃE À MULHER-PROFISSAO. A MULHER DE TOGA E BECA. A CAMINHO DA EMANCIPAÇÃO.

Conferência, pelo Dr. José de Almeida Eusébio na Ordem dos Advogados, em 16 de Dezembro de 1943

Excelentíssimo Senhor Presidente, Minhas Senhoras, Meus Senhores:

Mais uma vez o homem vai falar da mulher...

Ouvi, ou vi, algures, que cada homem tem da mulher idéias e sentimentos, bons ou maus, segundo as qualidades da mulher que lhos inspirou, aquela que melhor conheceu, admirou ou amou.

Ora eu, graças a Deus, tenho a felicidade de venerar duas mulheres: uma que só existe na quente e infinda saüdade com que a recordo, e outra viva ainda, a meu lado, em chama de velho afecto.

A estas duas mulheres devo quanto penso e sinto sôbre a mulher.

LOSA falada, simples anotação, ao opulento cosmorama feminino, é tudo quanto vou dizer. A peregrinação é longa, terei de marchar depressa.

A mulher primitiva, por antropologistas antes adivinhada que conhecida, a das cavernas, cobertas mais de pêlo do que de teci-

dos, mal a vemos... Dá filhos ao homem e ajuda-o na troca dura de suor de rosto por alimentos, por horas de vida, na caça, na pesca, na pastorícia, na agressão e na defesa.

Passam milénios, surge a mulher histórica. Começa a ascensão gloriosa que vai de mero animal, coisa ou objecto, a sêr humano, de escrava a senhora, a cidadã, a rainha, a imperatriz, a santa dos altares. Por vezes, a curva da evolução descreve linhas de baixeza, para logo tornar a subir a cumes inesperados e inacessíveis de espiritualização, de poder, de admiração respeitosa!

Podemos em seguida considerar as mulheres da Antiguidade Grega, no patriciado da casa e da roca, a criar e a educar a prole, saídas de silenciosos e recônditos ginecéus para o absolutismo do marido.

As mulheres de Homero medem-se pelo estalão de Aquiles: não há nenhum bem tão precioso como a união conjugal em que reinem a concórdia e o amor recíproco.

Por vezes, porém, tempestades de amor devastam corações! 700 anos antes de Cristo, a poetisa Safo precipita-se no mar, só porque Fáon não lhe corresponde.

Depois, outro quadro, as mulheres da Bíblia, do Antigo e do

Novo Testamento.

Fulgurações de beleza e de virtude, estátuas fundidas em eternas lições de valor, de fidelidade, de heroísmo, de dedicação, de sacrifício e dôr indizível, como a mãe dos Macabeus ou Maria Virgem, a doce Mãe de Jesus.

Agora, a mulher cristã, a mulher espírito e virtude, a mulher santificação, pura invenção da Igreja, no tríptico de maravilha. de menina, de senhora e de viúva!

O Mestre manifestou, enquanto Homem, duas predilecções: a criança e a mulher. Amou, ensinou e perdoou.

Foi Jesus Cristo o taumaturgo da dignificação da mulher. Instituíu um sacramento para espiritualizar e santificar o contrato unitivo de homem e mulher, que São Paulo, o grande doutor do matrimónio, viria doutrinar pouco depois, pela piedosa ficção da permuta, indissolúvel e perpétua, dos corpos: O meu é agora

teu, o teu guardo-o eu. Nem tu podes dispor dêsse senão para mim, nem eu do teu a não ser para ti.

Igualdade e reciprocidade perfeitas e completas, absolutas, sem excepções, que, quando observadas correctamente, espiritualizam, enobrecem, civilizam, salvam, purificam, simultâneamente, os indivíduos, os lares e as sociedades, os cônjuges e os filhos, o homem e a mulher.

Jesus Cristo não chamou a mulher ao sacerdócio, mas escancarou-lhe todos os caminhos dos hagiológios. A mulher ouviu, e seguiu o Mestre, ainda mesmo quando o homem, o discípulo, fugiu espavorido!

A mulher cristã, o devotus femineus sexus, na definição da Igreja, soube sempre dar testemunho de Fé, de virtude, de santificação, e até de letras de Doutorado. Santa Teresa de Jesus é Doutora da Igreja pela notabilíssima obra de ascese e disciplina que escreveu e nos legou para ensinar a escalar com valor a cruenta montanha dos Santos.

A própria espécie se reviu, ufana, no mirífico cristal desta mulher, de valor apologético, exaltada, limpa e digna.

Depois, outro quadro: as mulheres portuguesas, as venerandas mães das nossas mães, e as mães dos nossos filhos, a corrente intérmina das gerações que nos precedeu e nos há-de seguir!

A mulher portuguesa, mulher de triunfos calados e modestos, a criar filhos, mulher de estrepitosa nomeada no fragor das batalhas, como as célebres mulheres da Índia, colaboradora de navegadores, capitães e missionários, nas epopeias da África, da Ásia e da América. São de recordar aquelas três donzelas inominadas que foram para a Índia escondidas no porão da nau que transportou Vasco da Gama, já Viso-rei, em 1524.

Açoitadas cruelmente nas ruas da cidade, para castigo e exemplo, inspiraram mais tarde tais remorsos e piedade ao severo Descobridor, que lhes deixou, em testamento, 100 cruzados a cada uma. Gaspar Correia informa que «acharam bons maridos, foram casadas e honradas».

- O século XX propõe-nos outra mulher.
- O meu mestre de Direito, Marnoco e Sousa, meteria aqui

o período de Lória, que êle traduziu por estas palavras: «...mesmo nas construções mais sublimes da arte cristã, entre as agulhas fantásticas das catedrais góticas ou sôbre as figuras seráficas dos santos e dos mártires, se vêem aparecer os traços cabalísticos e o satânico sorriso do factor económico» (1).

Excesso de doutrinarismos, fugidos de livros perigosos para a praça pública, hasteou a bandeira da igualdade dos sexos, e fundou em motins e desordem o chamado feminismo, masculinismo ou virilismo.

Palavras e acções desmedidas tanto distanciaram a mulher de si própria e do homem, a quem queria ser igual no vestuário, nos modos e no pensamento, que logo a ironia criou para ela a sarcástica designação de terceiro sexo, ser esdrúxulo que cada dia era menos mulher, cada hora menos homem.

Acalmadas, porém, as paixões, extintas as labaredas, do rescaldo, saíu a mulher-profissão, médica, advogada, juíz, professora, engenheira, comerciante, fabricante, contabilista, funcionária pública, operária, empregada, a acotovelar-se com o homem em tôdas as maneiras do ganha-pão.

A inundação social de Eva, por mais desafeiçoado que me sinta pelo tal materialismo histórico, tenho de a filiar antes nas garras opressoras das Necessidades Económicas do que na morbidez do feminismo e na tumultuária acção com que se praticou. Foi o factor económico de Lória que à mulher-mãe justapôs a mulher-profissão... O mesmo factor económico não deixa que regresse mais ao gineceu!

Mas, confiemos! A espécie é sempre mais sábia que o indivíduo!

A fuga do lar, as perturbações da rua, não desfigurarão a mulher. A lei da vida não se extingue!

Na profissão, à luz crua do sol, como anteriormente, no recolhimento silencioso dos lares, Adão há-de continuar a eleger a Eva da sua predilecção.

E Eva profissional talvez que no emprêgo ache melhor o homem dos seus afectos.

⁽¹⁾ A Troca e o seu Mecanismo, pág. 74, Coimbra, 1904

Conforme a missão superior e nobre, a mulher continuará a criar a vida! Criar a vida! E não só criar a vida, suavizar, dulci-ficar, embelezar, alegrar, santificar a vida!

Criar a vida, alimentá-la de si mesma, e passar anos sem fim a rodear de carinhos e solicitudes os filhos. A mulher executará sempre a melhor obra das suas mãos: expulsar o pequeno gorila que dentro de cada um de nós mora, guardar, torcer, educar, fazer boa a alma de cada vida!

Tão entretida anda sempre a mulher, dentro desta nobreza funcional, a cuidar dos outros, a preparar o bem e a glória dos outros, que se esquece, inteiramente, de promover e tecer a sua própria glória!

O que a mulher deixou de fazer por descuido, também o homem o omitiu, entre ilógico e ingrato.

Adão tomou muito ao pé da letra o preceito de Deus, lá nesse dia recuado da Criação, segundo a Cosmogonia de Moisés.

Parece mesmo ter sido êste o único mandamento divino observazio com rigor.

Depois da Terra e dos mares, dos astros e do Sol, das flores e dos frutos, dos animais e do homem, a última obra directa das mãos de Deus, epítome e resumo de tudo quanto Deus criara e achara bom, é criada a mulher, feita já da carne do homem, para sua companheira, e sócia.

Mas, Eva infringe a lei e a punição foi: «Estarás sob o poder do marido e êle te dominará».

Os factos confirmam que os direitos da mulher através dos tempos antes parecem dações generosas do homem do que resultado e conseqüência de ousados e bem sucedidos cometimentos.

Por vezes, são eleitoras pelo sufrágio universal, mas não são elegíveis, e mesmo nas democracias, em simples regime de número, as mulheres, quantidade superior aos homens, continuam submetidas ao preceito mosaico: sob o poder e o domínio de Adão!

O pouco que se lhes dá, por vezes, parece favor, esmola, se não recreação filosófica ou política, como quando se lhes oferecem num parlamento de homens duas ou três cadeiras de deputados... Porque só três e não trinta?

A mulher tem sido esquecida, diminuída, apagada!

Se consente em aproveitar-lhe o trabalho, logo a rapacidade adâmica reduz o salário a metade do dos homens.

—«Quem sabe o vosso nome, ó mães de Tasso e Dante?!» gritou alguém.

Honramos e veneramos a maravilhosa sensibilidade estética que criou os tercetos magníficos da Divina Comédia, e desconhecemos a mulher que criou a vida de Dante, que lhe afeiçoou a alma, que lhe meteu nas mãos a lira estranha, o sublime Stradivarius, sem o qual Dante não teria cantado em versos de eterna beleza o além-túmulo cristão. Mas, Dante não é produto de geração espontânea: tem mãe, que lhe deu, de si própria, corpo e coração, sangue e sentimento, emotividade, altura e grandeza!

E os poetas, como diz o brocardo latino, nascuntur, nascem, enquanto que os oradores fiunt, fazem-se.

O Mundo moderno, porém, regista, felizmente, hábitos e instituições, altamente reparadores do velho e ingrato esquecimento!

«Mãe de família» é hoje, na Suécia, título honorífico, uma nova ordem de nobreza.

Criar a vida equivale na Suécia ao desempenho de função pública, com direito a receber do Estado subsídio de alimentação, pensão de reforma, em caso de invalidez!

E que diremos da ternura sentimental revelada pelo costume norte-americano do Mother's Day, o dia das Mães, que tôda a gente celebra e guarda como dia santo, ou feriado, no segundo domingo de Maio de cada ano?

Povos com o culto da Mãe são povos a afirmar a grandeza e eternidade dos seus destinos, bem como a ciência da defesa do futuro.

Nem tudo nos Estados Unidos da América do Norte são capitalismos e gangsters, ligeireza e vazio de filmes, de «Hollywood»!

O «Dia das Mães», creio eu, será em breve universalmente copiado.

Em Portugal, uma mulher da mais elevada nobreza feminina. a Senhora Condessa de Rilvas, que traz por aí ao serviço das crianças, dos pobres, e dos doentes, a inteligência, o coração,

e o património, começou há tempos a formosa campanha da celebração do *Dia das Mães*, para a qual designou o dia 12 do corrente mês de Dezembro.

É lícito esperar do Organismo oficial «Obra das Mães», entregue a boas e finas mãos femininas, os melhores frutos neste infeliz povo de revoltante pauperismo!

Do interior dos lares transbordará para a rua a torrente de carinho e gratidão pelas Mães. Assim, assoalharemos um dos mais íntimos e puros sentimentos humanos, o que nos leva a bem querer e a venerar na nossa mãe tôdas as Mães, as mulheres a quem a criação da vida tantas vezes impõe a perda da própria vida.

Será uma maneira gentil, espiritual, de desagravar a mulher, por tôdas as anedotas e facécias, adágios, provérbios e epigramas, compostos e disseminados para depreciação da mulher.

E de ir verificando que houve sempre nomes de mulheres a encher uma época.

Madame Curie é de citar.

Carolina Michaëlis de Vasconcelos erudita professora, conciliou sempre magistrais lições de sábio com delicadezas de requintada feminilidade. Soube ser senhora, espôsa, mãe, e até na cozinha preparar com arte uma guloseima.

De todos os figurinos de Eva que êste século XX nos oferece, na fuga do gineceu para a escola, para as Faculdades, para a Diplomacia, para as fábricas, para os armazéns, para as lojas, e escritórios, e, durante a presente Guerra, para as casernas, até, para tôdas as profissões do homem, não se me estranhará que dedique alguns minutos à mulher de toga e beca, ao jurisconsulto de saias, que invadiu as Faculdades jurídicas e está, por todo o mundo civilizado, a comprovar eloquentemente que a mulher sabe criar, estudar, interpretar, e aplicar o Direito, com génio, argúcia, critério, imparcialidade, segurança, firmeza, probidade, iguais às evidenciadas pelo homem.

Eva levou séculos a fazer comer a Adão esta maçã da advogada!

Custou esforços numerosos apagar no mundo dos homens a célebre sentença do Codex Repetitæ Prælectionis, no Livro II,

Título XIII, De Procuratoribus, e capítulo 18, De feminis, assim redigida: «Alienam suscipere defensionem virile est officium».

A advocacia, essencialmente postulare pelos outros, tomar a defesa alheia, foi vedada às mulheres, porque a lei romana a disse oficio viril.

Porque é que Justiniano, o grande Imperador, que fundiu em bronze eterno os moldes universais do Direito, decretou esta incapacidade feminina?

E pôde Dante mandar a Justiniano para o Paraíso da sua Divina Comédia, aureolado de perfeições morais?!

Os maravilhosos construtores da maior civilização jurídica de todos os povos e tempos, Justiniano e os colaboradores: Celso e Pompónio, Florentino e Ulpiano, Gaio e Papiniano, Paulo e Marcelo, e tantos outros de igual estatura, que vasaram em língua imortal preceitos fundamentais, depois de haverem definido o Direito ars boni et æqui, a promanar do honeste vivere, alterum non lædere, suum cuique tribuere, aquêles para quem a jurisprudência era a ciência das coisas divinas e humanas, do justo e do injusto, e a justiça, a vontade, constante e perpétua, de dar a cada um o seu direito, cometeram contra a mulher o êrro, a violência, a injustiça, de a afastarem do Forum, por a defesa alheia ser oficio viril.

Demais, Roma havia conhecido a advogada. Foi mesmo o único povo da antigüidade que admitiu a mulher a postulare.

Chegaram até nós os nomes de algumas, como Amásia, Améria Sencia, Hortência e Caia Afrânia.

É verdade que, conta-nos Plutarco, no paralelo de Licurgo e Numa, a primeira vez que uma mulher apareceu no Pretório, advogada em causa própria, o Senado consultou o oráculo de Apolo para saber o que para a cidade pressagiava tão estranho facto.

A história elucida que foram os desmandos desta última a causa da promulgação da lei Afrânia que interdiz às mulheres a glória dos triunfos, e também a dor das derrotas, do Pretório. Essa lei, legível ainda hoje no Digesto, Livro III, Título I, De postulando, aponta como «ratio prohibendi», a congruente pudicicia do sexo, que a não deixa imiscuir em causas alheias nem

desempenhar oficios viris... «Origo vero introducta est ab Afrania, improbissima femina quæ inverecunda postulare et magistratum inquietans causam dedit Edicto».

Mais uma vez, nova espécie de pecado original, ou delito de Eva, estende penas e restrições sôbre tôdas as mulheres, durante muitos séculos, como casca amarga de outro fruto proïbido.

Da severidade da condenação deduz-se, claramente, o ruïdoso escândalo, as públicas improbidade e desvergonha de que Afrânia usava para inquietar os magistrados.

Que avultada porção de honesto e de justo compunha na Augusta Roma daquele tempo a seriedade da profissão do advogado!

O advogado, efectivamente, era o vir bonus, homem honesto. dicendi peritus, orador. Quere dizer: antes e acima do orador estava o homem probo e honrado, o vir bonus, segundo a definição do interérrimo Pórcio Catão.

Logo, Afrania, «femina improbissima», postulante de desvergonhas, inquietadora de magistrados, não podia ser advogada! Daí à lei geral, a II do Livro XVII do Digesto, um passo!

Por esta, a mulher é inexoràvelmente excluída de todos os ofícios civis ou públicos, de juíz, magistrado ou procurador, de intervir por outrém, numa palavra.

Deixemos em paz as agitadas cinzas de Caia Afrânia e busquemos a verdadeira causa de à mulher se haver fechado a gloriosa carreira do Fôro, de cavaliere della legge, na classificação feliz que Zanardelli copia da frase dum antigo imperador para designar o advogado, o eterno batalhador do direito, da liberdade, e da lei, que põe a inteligência, a vida, ao serviço dos outros, na dura oposição a tudo o que é violência e arbítrio, na subordinação permanente e absoluta ao velho adágio do intransigente Múcio Cévola: Fiat justitia; pereat mundus...

A mulher foi tirânicamente expulsa mais por fôrça da organização social da civilização das margens do Tibre do que pelos crimes exprobrados a Afrânia.

A célebre advogada dispunha, certamente, daquela poderosa tenaz da beleza e do talento com que, por vezes, a mulher derruba fôrça e supremacia masculinas.

Chamou-se loquacidade ao que era pura linfa da melhor eloquência, desenvoltura e arrebatamento ao que não passava de caloroso entusiasmo.

É de repetir aqui, como ilustração do passo, a poesia de Anacreonte «Das mulheres» assim vertida, em verso, pelo nosso saüdoso Castilho:

«Deu ao touro a natureza Duas pontas para defesa; Ao corcel a pata bruta; Pé volante à lebre hirsuta; Ao leão presas tiranas. Deu ao peixe barbatanas; Vôo ao pássaro: ao varão Deu, enfim, deu a razão. A mulher a natureza, lá não tinha mais que dar!. Tinha apenas a beleza; Só com isso a pôde armar. Quem por lança e por escudo Tem beleza, que mais quere! Vencem terro, e togo, e tudo, Os encantos da mulher».

Se só com a beleza já a mulher vence tudo, aquela que à beleza junta o génio, domina, esmaga, incomoda, insuportàvelmente.

E o homem tem horror à tirania, a tôdas as tiranias, sobretudo à da mulher. Por isso, talvez, o libertino Lord Byron dizia ser terrivel não poder viver com elas nem sem elas...

A mulher do Lácio, poderá dizer-se, não fêz a guerra, não construíu o Direito, não escreveu história, poesia, ou teatro, mas, na divisão do trabalho, coube-lhe a maior de tôdas as funções sociais: fêz os costumes.

Não tinha direitos.

Gaio equipara a mulher ao menor, ao escravo, que não podia comparecer num Tribunal nem como testemunha. Catão, o velho, disse:

«O marido é juiz de sua mulher, com poderes sem limites;

pode o que quere. Se cometeu qualquer falta, pune-a; se bebe vinho, condena-a; se adultera, mata-a».

Não fêz a guerra a mulher, mas ela foi mãe dos soldados e dos generais; operadores da república e do império.

Foi mãe dos geniais criadores do Direito, e de Vergílio e Tácito, Cícero e Tito Lívio, Horácio, Ovídio e Plauto; todos os homens das gloriosas letras latinas tiveram mãe, ao que parece.

Principalmente, foi a mulher romana, insisto, que fabricou os costumes, a moral.

E os povos, na justa observação do Príncipe de Ligne, são o que forem os seus costumes.

Foi, portanto, a mulher que operou a grandeza de Roma. Como?

Praticou e doutrinou as virtudes individuais, domésticas e sociais, que à fôrça de repetidas se tornaram instintos.

Meteu-se dentro do lar, educou os filhos. Fêz, em silêncio, escondidamente, as virtudes romanas.

Revela-o aquêle conhecido epitáfio:

«Sepulcro não formoso de formosa mulher: foi caseira, fiou lã». Estava feito o panegírico da mulher latina: bela, dentro de casa, a fiar lã...

Rómulo e Numa haviam cercado a mulher de fortes muralhas de pudor. Impuseram aos maridos a maior ternura, pois era necessário fazer esquecer às espôsas, as Sabinas, a violência do rapto. A mulher proibiu-se-lhe tôda a curiosidade, e até o falar ainda que das coisas mais necessárias a não ser perante os maridos.

Quando a mulher deixou de ser, dentro do lar, a escultora da moral dos filhos, veio a decadência de Roma, obra também da mulher, que os imperadores, os generais, os jurisconsultos e os soldados, os poetas e os historiadores, não foram capazes de evitar.

Um dia, porém, passados muitos séculos, a mulher mais por fôrça própria, do que pela protecção do homem, venceu a batalha.

Começa a professar o Direito nas Universidades e pouco depois é, finalmente, admitida a advogar. Nos alvores do século, na Suíça, na Noruega e na Suécia, reconhecia-se à mulher esta nova capacidade. Jeanne Chauvin, doutorada em Direito, na França, e Lidia Poët na Itália, ocupam as primeiras filas dos grandes combatentes. Louis Frank, o ilustre Professor e Advogado de Bruxelas, toma o patrocínio da primeira. É o mais insigne paladino da mulher-advogado! Escreve em defesa de Mademoiselle Chauvin La Femme-Avocat, 300 páginas de inteligência e coração (1)!

A França, nesse tempo ainda, lareira do espírito, cérebro do mundo (como creio voltará a ser) pela lei do 1.º de Dezembro de 1901, abre a carreira à mulher.

Nesse ano, inscreveram-se no Barreau 3 advogadas. Em 1913 havia já 50. Depois, eram falange, às centenas, a inundar de graça e beleza o austero Palais. A negra toga e a toque profissionais ficavam bem à mulher!

Valeu a pena que políticos e parlamentares da grandeza de Bourgeois e Poincaré, Deschanel e Viviani, tivessem dado à justa reclamação feminina o calor inflamado do seu verbo e o pêso vencedor dos seus votos.

A França possuía, enfim, o que nos Estados Unidos era velho de 30 anos.

Da França, a mulher-advogado irradiou para tôda a Europa. Em Portugal caminha-se devagarinho! Anteriormente a 1868 ainda Correia Teles incluía entre os direitos dos cônjuges os preceitos dos n.ºs 410.º e 411.º «Tolera-se que o marido castigue a mulher, mas, moderadamente... Se, castigando-a, a ferir gravemente, ela pode querelar» (2).

Só em 1880, pela lei de 14 de Julho, é entre nós permitido à mulher frequentar os liceus.

A advogada só chegou embrulhada nas dobras do decreto n.º 4.676, de 11 de Junho de 1918, e um pouco mais abertamente no decreto n.º 5.647, de 10 de Maio de 1919. Acompanhada da abolição de algumas das incapacidades femininas, a mulher podia, enfim, ser advogada.

Parece ter sido necessário o morbus do delírio legífero de 1919, espécie de frenesi de plurimæ leges (de que o Cardeal Be-

⁽¹⁾ La Femme-Avocat. - V. Giard & E. Brière, Paris, 1898.

⁽²⁾ Digesto Português, tômo II, págs. 69 e 70.

larmino dizia efeito a pessima respublica) para que a mulher conquistasse em parte a desejada e justa emancipação. O 5.647, era um dos decretos do «Diário do Govêrno», de 10 de Maio, o dos 30 suplementos, saídos até 28 de Junho, composto de um milheiro de páginas, 422 decretos; repetido 138 vezes o último, em seis séries das 23 letras do alfabeto. Dêle pode dizer-se, agora com propriedade: Formidável!

São passados vinte e tantos anos!

Ainda hoje tem adversários a mulher advogada.

Há anos, num magnífico rodapé do «Comércio do Pôrto» o egrégio escritor e académico orador, Senhor Doutor Júlio Dantas, deu-nos o seu parecer, sob o título «Jurisconsultos de saias».

Em forma puríssima e elegante, como a de sempre, verificam-se pequeninas sombras de péssimismo, a beliscar rosada epiderme feminina!

Não admira! O sumptuoso literato continua prêso da teoria de considerar e classificar as mulheres «Inimigas do homem».

Concebe-as médicos, engenheiros, filósofos e até padres, mas, custa-lhe crer que possam ser bons advogados e magistrados.

Afirma que a mulher advogado não brilhou nos tribunais e ainda que faliu...

Onde repousa semelhante arquitectura?

Nestas cinco observações mestras:

- antipatia da mulher pelas leis escritas, filha da repugnância ancestral por milénios de opressão;
 - o direito não é mais do que a consagração da fôrça;
- vibrátil, caprichosa, instintiva, incoerente, ilógica, a mulher não pode compreender a forte armadura de preceitos lógicos que é o direito;
- a mulher é loquaz, mas não é eloquente; para orador faltalhe figura, voz, domínio sôbre si e convicção;
- a mulher advogado, a mulher juíz, são criações recentes do movimento feminista que produziu o «terceiro sexo».

Recorda que duas mulheres, Novella de Andrea e Madalena

Bonsignori, ensinaram direito na Universidade de Bolonha, aí pelos fins do século XIV, mas, logo tira da beleza deslumbrante da primeira motivo de oposição ao ensino pelas mulheres, pois os discípulos mais a olhavam do que ouviam, o que a levou a preleccionar por detrás de uma tapeçaria.

Refere também os nomes famosos de três mulheres juízes, dos Estados Unidos, que a julgar criaram em volta de si atmosfera de admiração, prestígio e respeito, e o da célebre Margarida Tangott,

sueca, que foi advogada e juíz.

O imortal escritor deixou-se trair pelo antigo azedume contra as «Inimigas do homem», mas, sempre espírito gentil, aqui e além, soube rebuçar de mel a acidez, mais literária que natural, direi eu.

Nem todos os pareceres, porém, são discordantes.

Em 1902, onde isso já vai, publicaram-se em Coimbra duas dissertações académicas para a 13.º Cadeira da Faculdade de Direito, a versar a advocacia em geral e no nosso País.

São autores os moços quintanistas, Armando Vieira de Cas-

tro e João Ulrich.

Aos vinte anos, o talento é irmão gémeo da galhardia!

Desfraldaram, um e outro, a única bandeira digna de mãos de mocidade. Ambos concluíram:

A ciência, a tradição, considerações fisiopsicológicas, motivos de ordem social, proclamam a capacidade da mulher para a advocacia, como para tôdas as profissões (1).

Em parêntese. O Senhor Doutor João Ulrich bem merece desta Ordem, de que deve ser considerado precursor! Os capítulos do seu formosíssimo ensaio sôbre Ordem dos Advogados, organização, direitos e obrigações, foram pensados e escritos a mais de vinte anos de distância de 1927, quando o pulso forte de um Ministro da Justiça, audaz e talentoso, achou o momento propício para realizar a velha ambição da Classe.

⁽¹⁾ Elementos para o estudo da Advocacia Portuguesa. Da Advocacia. Estudo Histórico e Crítico. 1902. Imprensa da Universidade.

Registemos ainda sôbre a mulher-advogado o carinhoso juízo do insigne Batonnier e académico, Henri-Robert.

Era cêdo para opiniões seguras... Como andorinhas recém-chegadas aos beixais do *Palais*, as advogadas foram recebidas se não com aplausos, com cativantes boas maneiras.

Henri-Robert (1) escreve, em 1922, no ano em que, pela primeira vez, uma advogada era escolhida para secretária da Conferência, o notável Instituto da Ordem dos Advogados de Paris, composto de 12 secretários sob a presidência do Batonnier. Os lugares são providos por concurso e as provas exigem talento, eloqüência e preparação. É a primeira das grandes batalhas do advogado parisiense. Ser secretário da Conferência é ambição legítima dos que começam, porque marca e distingue para sempre o eleito.

As lutas e dificuldades dos concursos pareciam insuperáveis por mulheres. Naquele ano, porém, a vinte e tal anos de advogadas no *Palais*, diz *Henri-Robert* que o moço talento de uma mulher fizera o milagre! Pinta-lhe assim o retrato:

«Aquela que venceu a difícil emprêsa é uma amável rapariga, pequena, miúda, mas vibrante de inteligência, com uma agradável expressão mutine e gamine, de cara très vivante sob cabelos curtos, e com grandes olhos de chama, onde parece concentrada tôda a vida trepidante do seu sêr frêle et nerveux».

Mais prudente que pessimista, o grande Batonnier, em quatro e meia páginas de texto, deixou-nos nada menos que oito interrogações, mas exprime claramente a opinião de que a mulher pode procurar uma posição social como advogada, e exercê-la até pelo simples motivo de necessidade de trabalhar para viver, como no caso do romance de Colette Yver, «Les Dames du Palais», que êle louva, pois nem tôdas casam, e muitas poderão encontrar na profissão o marido que naturalmente procuram (2).

Por fim, a nota fina e delicada, de punhos de renda, à francesa...: que a mulher persevere na profissão êle o deseja, même pour les charmes du Barreau».

⁽¹⁾ L'Avocat. Paris, Hachette, 1923.

⁽²⁾ Paris, Calmann-Levy, 1913.

No processo tão agitado da mulher-advogado depôs também um poeta. Que Poeta, minhas Senhoras! Shakespeare, o sublime criador de ilusões vivas, o incarnador mestre de paixões trágicas e violentas, que acende vulcões de amor e ódio no coração humano, e solta rajadas de tufão sôbre a cabeça das suas figuras, precisou um dia, no Mercador de Veneza, de um advogado de génio para arrancar António às ferocidades do judeu Shilock (1).

Quem foi êsse advogado?

Uma mulher! Pórtia, imortalizada na docilidade à vontade bizarra do pai defunto, e na astuciosa interpretação de certa cláusula penal entre crèdor e devedor.

Vale a pena rememorar.

Pórtia só poderia desposar o pretendente que houvesse escolhido para si aquêle dos cofres onde se contivesse a autorização paterna.

Os cofres eram três: um de ouro, outro de prata e o terceiro

de chumbo.

Vieram três candidatos. Um príncipe de Aragão, outro de Marrocos, e Bassónio. Cada um apontou o cofre que melhor correspondia à sua vaidade e ambição. O modesto Bassónio, que mais gostava de Pórtia do que de riquezas, indicou o de chumbo. Era neste que se encontrava a cobiçada permissão.

No dia das bodas. Pórtia sabe pelo marido que António, o melhor dos amigos, fiador de Bassónio, ia sofrer talvez a morte por haver deixado de pagar no tempo aprazado três mil ducados, empréstimo de Shilock a Bassónio.

A cláusula consistia na faculdade do crèdor cortar na carne branca do corpo do devedor, à sua vontade, o pêso de uma libra.

Pórtia, inteligente e sensível, mulher, entrega ao marido, em triplicado, a importância da dívida e manda-o a Veneza para resgatar ao agiota a carne inocente e generosa de António.

Mas, pouco confiante na alma do crèdor, chama um criado fiel a quem ordena:

- Vai a Pádua, fala ao famoso advogado Mestre Belário, meu

⁽¹⁾ Collection Shakespeare, Texte et traduction, Le Marchant de Venise — Les Belles Lettres, Paris, 1931.

primo, e traze-me os papéis e trajos que êste te entregar. Vai e volta célere como o pensamento!

No dia seguinte, chegavam também a Veneza Pórtia acompanhada de Nerissa, criada de confiança, sob disfarces masculinos, aquela de doutor, enviado de Mestre Belário, e esta de procurador.

Presidia à audiência o próprio Duque de Veneza. Lida a carta credencial do sábio *Belário*, *Pórtia*, gentilíssimo advogado, moço de rara beleza, é obrigado a reconhecer, por fôrça, a legalidade da condição e o incontestável direito de *Shilock* cortar, onde quisesse, a libra de carne de *António*.

Todos no tribunal procuram dissuadir o judeu da carniceira execução, mas êle, obstinadamente, recusa.

A cena toma emocionante solenidade.

Shilock marca o lugar: sôbre o coração.

Como fiador, sempre sacrificado (dizia um avarento que eu conheci: maldita palavra é esta, fiador, que acaba em dor) António vai morrer!

Pórtia, o jovem e belo embaixador de Belário, a mulher-advogado, esclarece então: — judeu, toma cuidado, pela letra do contrato não te é lícito verter uma só gôta de sangue, e tens de cortar uma libra de carne, precisa e rigorosa, uma libra... Se derramas uma só gôta de sangue cristão, se cortas mais ou menos do que a libra de carne, as leis de Veneza confiscam-te os bens em seu proveito, e condenam-te à morte. Corta a tua carne, sem a diferença de pêso de um vigésimo de escrúpulo, de um cabelo...

Cai-lhe o cutelo das mãos trémulas. Shilock já quere aceitar em triplo os três mil ducados.

Assim ligou, perpètuamente, o sublime criador de ilusões vivas, as mulheres à argúcia sentida e sentimental pela defesa da vida, da liberdade e do património, dos outros.

Nova consagração da mulher, possuïdora de alma e coração para sentir, viver, e praticar, combater as duras refregas do Direito, como advogado, jurisconsulto, professor, magistrado e diplomata.

Teve Pórtia de se disfarçar?! Naquele tempo, as leis dos homens interdiziam à mulher certas carreiras e estudos. Adop-

tou-se a simulação. Em Portugal praticou-se largamente. Até soldados foram mulheres travestidas de homens. A Teologia, o Direito, as Humanidades, foram professadas por muitas mulheres que se tornaram célebres. Na côrte magnífica da Infanta D. Maria falava-se o grego e o latim. A mulher, exigia-o Adão, senhor e dominador, teve de se vestir de homem para ilustrar o espírito, como fêz Públia Hortência de Castro!...

Antes, muito anteriormente a Shakespeare, um bispo francês do século XI, compunha uma prece à Virgem Maria, de tão elevada inspiração, que ainda hoje milhões de lábios a ciciam diàriamente, a tôdas as horas. É a Salvè-Rainha, em que uma das invocações é, como sabemos, advocata nostra! talvez para ajudar a compreender que a mulher dispõe também de alma e coração para advogar.

Era já a consagração!

Ainda outro facto:

É erróneo supor que o julgamento e condenação de Jesus, o justo sem mancha, a inocência divina feita homem, começou e terminou sem que no atrabilário Pretório se levantasse a voz amiga, carinhosa, quente, do advogado.

Registou-o S. Mateus. Quando Pilatos, o juíz covarde, declara não encontrar crime no acusado e o entrega, não obstante, à multidão, sob a presunção de que a consciência se lavava com a mesma facilidade com que à vista de todos fêz a ablução das mãos, uma mulher tomou a defesa de Jesus Cristo.

Foi a própria mulher de Pilatos: «Nada haja entre ti e êsse justo l».

A mulher, esta ânfora de argila quebradiça que Jesus tomou em suas mãos de milagre para dela fazer a mulher-forte da Igreja, devia ao Mestre aquêle fino sentimento de gratidão.

Como tantas vezes acontece, a voz do patrono não foi ouvida nem seguida pelo juíz, mas ficou a ecoar pelos séculos, no testemunho eloquente das jóias de dedicação pelos outros que a mulher guarda no formosíssimo escrínio do seu coração.

É que a profissão de advogado é das mais caracterizadamente altero-centristas que se exercem.

Quantas vezes a engenhosidade da mulher veio em socorro dos homens!...

Poderá a mulher não ter inventado o dedal nem o fuso, como em aviltamento tanto se afirma, mas, no cêrco de Weinsberg foram as mulheres que rogaram ao Imperador Conrado III a permissão de saírem da cidade transportando consigo o que pudessem...

Obtida a graça, tôdas abandonaram o burgo com os maridos às costas...

O Imperador não gostou, mas, comove-o a astúcia feminina na defesa dos homens.

Porque não repetir com Voltaire:

«Tous les raisonnements des hommes ne valent pas un sentiment d'une femme».

A advocacia é profissão mais sentimental que intelectual, logo, acomodada à mulher.

Mais um pequeno capítulo, e terminarei.

Gina Lombroso, filha de César Lombroso, casada com Guilherme Ferrero, ilustre pelo pai, pelo marido e por si mesma, publicou há anos, um livro com o título: L'Anima della Dona.

Doutora em letras e medicina, assistente e secretária do Pai, apaixonada pelas teorias novas que celebrizaram o conhecido criminalista, autora de muitas publicações de vulgarização de criminologia, de história, e de educação social, Gina Lombroso enchia-me de curiosidade.

Caiu-me nas mãos a tradução francesa da Alma da Mulher. Devorei-a sôfregamente. É mulher, conhece profundamente o meio feminino que sempre frequentou, ninguém melhor do que ela para tratar o grande problema!

Para mim, subjectivamente, a obra é um pouco sêca por materialista, mas tenho de declarar que se ocupa da mulher em têrmos comedidos, equilibrados, científicos, lisonjeiros, certos.

Observa bem as qualidades essenciais, as aptidões, as aspirações, e até os defeitos, da mulher, e os problemas que a inquietam.

Daí o interêsse despertado. A Alma da Mulher conta muitas edições da tradução, em França, na América, na Inglaterra, na

Suécia, Dinamarca, Holanda, Espanha, România, Alemanha

e Hungria (1).

Gina Lombroso constrói sôbre soleiras rígidas e verdadeiras. Por exemplo: Proclamar a igualdade dos sexos para dar à mulher o livre acesso a tôdas as carreiras masculinas, é desconhecer a obra da Natureza, como ela diz.

Não há entre homem e mulher relação da superioridade c

igualdade.

O que se vê é homem e mulher, sêres diferentes, destinados a fins diferentes, dotados, portanto, de qualidades e propriedades diferentes, para consecução dos fins diferentes.

A harmonia das sociedades de homens e mulheres promove-se, e mantém-se guardadas exactamente aquelas diferenças essenciais.

Depois dos alicerces, o travejamento do edifício de Gina Lombroso é igualmente digno de considerar-se.

Assim: o homem é ego-centrista; a mulher áltero-centrista.

A mulher sente o prazer e a dor dos outros como seus próprios.

Áltero-centrista por áltero-emotiva, a mulher vive para os outros.

Por fôrça natural, instintiva, inconsciente, goza o bem e suporta o mal dos outros, melhor do que os seus mesmos prazer e dor, o que a conduz aos herofismos da maternidade.

Diferenciados, homem e mulher, pelas funções, pela missão, cada um tem as qualidades e os defeitos próprios dos fins a cumprir.

Altero-emotiva, áltero-centrista, a mulher é imaginação, intuïção, sentido de proporções, de harmonia, de actividade, antítese perfeita de todos os egocentrismos do homem.

Gina Lombroso, dá, então, à mulher os atributos:

- expansibilidade, sociabilidade;
- atracção pelo sofrimento;
- piedade, sentimentalidade, generosidade;
- paixão pelas dificuldades alheias;
- confiança em si;

⁽¹⁾ Tradução de François Henaff. Payot, Paris, 1941.

- rapidez de decisão:
- adaptabilidade;
- curiosidade, atenção:
- engenhosidade.

Tais atributos não são só desta ou daquela, por excepção, são as qualidades que tôdas as mulheres, humildes ou superiores, mães ou profissionais, possuem, como indispensáveis para exercer sôbre a Terra o seu papel áltero-centrista.

Corôo a digressão por estas palavras de Gina Lombroso: «A sociedade não nos impõe a nós outras mulheres a obrigação de brilhar, mas a de fazer brilhar tudo o que nos rodeia».

Agora, as conclusões:

A medida a limitar a liberdade, ou melhor, a libertação da mulher, só pode ser esta:

Eleja a mulher a profissão que quiser e para a qual sinta fôrças e vocação, sob a única condição de não se desviar, sistemática e coercivamente, da função ou fim específico do seu sexo. Mas, há mais mulheres que homens, e nem tôdas casam!

Só não é lícito à mulher desfigurar, desvirtuar, desnaturalizar, a sua feminilidade, isto é, a graça, a alegria, a beleza, a virtude, a elegância, o bem, a santificação, que lhe incumbe derramar pelo mundo!

A mulher-profissão não mata a mulher-mãe.

O talento, o génio, também nesce feminino.

O heroísmo também nasce feminino.

A santidade também nasce feminina.

O poder de santificação também nasce feminino!

Urge fazer terminar a curadoria perpétua que o homem se arrogou para reger a mulher incapaz...

O vendaval económico destruíu impiedosamente os ninhos!... As pombas esvoaçam, agora, assustadiças, sem rumo, sem Norte.

Estenda-lhes o homem quietos e acolhedores beirais...

A Igreja vela pela virtude da mulher.

Colabore o homem com a eterna e infalível Mestra, e a mulher será salva!

Não regressa ao gineceu?

Prepare-se a mulher para como a salamandra atravessar tôdas as fogueiras da vida sem queimar as suas excelsas virtudes cristãs.

E a mulher-profissão será mãe, será educadora; continuará a criar a vida, os costumes, a moral, a santificação, ao lado do homem, não como inimiga, mas associada, camarada, espôsa, sob o jugo de amizade indefectível...

Em linhas paralelas de infinita projecção, homem e mulher,

correrão os seus destinos!

Quando as lindas mulheres romanas eram caseiras e fiavam lã, no dito da singular inscrição, já, então, as mulheres, como demonstrei, tinham a seu cargo o munus social de operar os costumes, a moral.

Hoje, mais do que noutra ocasião, a mulher é chamada a desempenhar relevante papel social.

É indubitável!

A palavra de ordem, portanto, parece dever ser esta, volto a proclamá-lo:

A mulher tem por balisas da liberdade de ocupações, como de modas de vestuário, apenas aquelas que ao fino e delicado espírito feminino forem estabelecidas por êsse compêndio de virtudes cristãs, ou naturais, que são a própria essência da mulher.

Abandonemos a mulher à Igreja, às suas virtudes próprias, e abandonemos a sociedade à mulher para educação moral.

Ela saberá criar a vida e criar a moral, mòrmente, no nosso País, fertilissimo jardim de grandes e ilustres mulheres, que sempre souberam bem cumprir a sua missão.

Mães educadoras de todos os tempos; mulheres estudiosas e patriotas que tivestes de vos disfarçar em trajos de homem para aprender ou para fazer a guerra; mulheres que soubestes vazar em versos de beleza o lirismo português e escrever na nossa imortal língua tantas páginas célebres; mulheres missionárias que permutastes pelo sossêgo da casa o duríssimo labor do Império; professoras e mestras que tantas almas tendes feito à imagem e semelhança de Portugal; mulheres artistas que malbaratastes por todos os cantos da Casa Lusitana pedaços de luz e côr vivas;

religiosas de virginal compostura que no Sancto Sanctorum dos claustros rezais por todos; enfermeiras benditas que deitais suavidade e doçura das vossas mãos e fazeis compressas para os nossos sofrimentos dos vossos corações; médicas e advogadas, áltero-centristas por excelência, para cuidar dos outros; mulheres pobres que possuís a maior ciência do mundo: sofrer privações; mulheres de patrimónios avultados que dais; mulheres portuguesas, eu vos saúdo com veneração profunda.

José de Almeida Eusébio